

DECRETO Nº 5.823, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera o item III do Anexo I do Decreto nº 5.759, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e remoção do pessoal docente e do quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O item III do Anexo I do Decreto nº 5.759, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I CRONOGRAMA

I - (...)

II - (...)

III - ATRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fase I:

Dia 04/02/2022 - SMEC - Rua Moysés Ferreira Martins, 50, Bairro Flândria.

Professor de Educação Infantil – 14 horas;

Professor de Ensino Fundamental, 15 horas;

Professor de Educação Especial (PEB II) - 15h30min;

Professor de Inglês (PEB II) – 15h30min;

Carga suplementar para titular de cargo (PEB II), caso haja necessidade – 16 horas.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de janeiro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

